



INDICAÇÃO Nº 459/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS OLIVERA Digníssimo Prefeito Municipal.
INDICAR: QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR LIXEIRAS INTELIGENTES EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa modernizar o sistema de coleta de resíduos sólidos urbanos, trazendo eficiência, limpeza, sustentabilidade e redução de custos para o município.

As lixeiras inteligentes já são realidade em diversas cidades do Brasil, como em municípios do Rio Grande do Sul, a exemplo de Caxias do Sul, Novo Hamburgo e Porto Alegre, que adotaram o modelo com resultados positivos na limpeza urbana e na gestão de resíduos.

Esses equipamentos contam com funcionalidades como:

- ✓ Sensor de enchimento (avisa quando a lixeira está cheia);
- ✓ Sistema de compactação de lixo, aumentando a capacidade de armazenamento;
- ✓ Energia solar para funcionamento autônomo;
- ✓ Conectividade via internet para monitoramento remoto;
- ✓ Estrutura antivandalismo.
- ✓ Com essas características, as lixeiras inteligentes:
- ✓ Reduzem o número de coletas necessárias (economia de combustível e pessoal)
- ✓ Evitam o transbordamento e mau cheiro;
- ✓ Promovem a educação ambiental e o uso consciente do espaço público;
- ✓ Contribuem para uma cidade mais limpa, moderna e eficiente.

Solicita-se, portanto, que o Executivo Municipal avalie a implantação, ainda que inicialmente em caráter experimental ou por meio de parcerias com a iniciativa privada, para que o município entre no caminho da inovação urbana e sustentabilidade.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 04 DE JUNHO 2025.


GUILHERME DALL'AGNOL
Vereador Autor (PL)


PRISCILA CAMARGO CARRAÇA ALBUQUERQUE
Vereadora Coautora (PL)


TIAGO ROCHA BARROS
Vereador Coautor (PDT)